

Id:0F8BE4FDCA3A33E8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 064/2024
Processo Adm. nº 091/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

PORTARIA Nº 054/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 124/2024 do Dispensa Nº 064/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto “Contratação de profissional para formação de educadores da rede municipal de Bela Vista do Piauí-PI, em Inclusão de alunos com transtornos de neurodesenvolvimento (TND) e Intervenções Práticas em Sala de Aula.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 064/2024
Processo Adm. nº 091/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de novembro de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:13B5B566E2D833E5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 064/2024
Processo Adm. nº 091/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

OBJETO: Contratação de profissional para formação de educadores da rede municipal de Bela Vista do Piauí-PI, em Inclusão de alunos com transtornos de neurodesenvolvimento (TND) e Intervenções Práticas em Sala de Aula.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: CLARICIANA DA CONCEICAO CRUZ.

CPF: 944.357.823-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 540 – Transferências Do FUNDEB Imposto E Trans./ 533 – Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa /500 – Recursos Não Vinculados De Impostos /599 – Outros Recursos Não Vinculados A Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.1201.2041.0000 Manut. Do Ensino Fundam. Sdm - FUNDEB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 06 de novembro de 2024

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0047E8D1C54C33EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 064/2024
Processo Adm. nº 091/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 064/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a profissional CLARICIANA DA CONCEICAO CRUZ, inscrita no CNPJ nº 944.357.823-91, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), em atendimento ao seguinte objeto: “Contratação de profissional para formação de educadores da rede municipal de Bela Vista do Piauí-PI, em Inclusão de alunos com transtornos de neurodesenvolvimento (TND) e Intervenções Práticas em Sala de Aula.”.

Bela Vista do Piauí/PI, 06 de novembro de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal